



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE NOS TRANSPORTES

MINUTA DE DECLARAÇÃO

ANEXO V

Declaração de Concordância com a Minuta de Termo Aditivo

A [RAZÃO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA], inscrita no CNPJ sob o nº [XXX], neste ato representada por seu(sua) representante legal, declara, para os devidos fins, que:

I – tem plena ciência e conhecimento do conteúdo da Minuta de Termo Aditivo constante do Anexo IV do Edital nº XX/2026, referente ao Sandbox Regulatório do Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura – PSI;

II – concorda integralmente com os termos, condições, obrigações, limites e salvaguardas previstos na referida minuta;

III – compromete-se, em caso de aprovação de sua proposta de adesão ao ambiente regulatório experimental, a celebrar o respectivo Termo Aditivo ou instrumento jurídico equivalente definido pela ANTT, observadas as condições aprovadas pela Diretoria Colegiada;

IV – reconhece que a participação no Sandbox Regulatório não gera direito adquirido à manutenção de incentivos, autorização temporária ou condições regulatórias experimentais, permanecendo sujeita às disposições do Edital, da Resolução ANTT nº 5.999/2022, da Resolução ANTT nº 6.057/2024 e demais normas aplicáveis.

[Local], [data].

[NOME]
[Cargo]
[Concessionária]

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral**, em 09/09/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45528123** e o código CRC **ACCFFA2C**.
